



REAIS PAÇOS DE MACONGE

PORTARIA RÉGIA 1/2016

Nos termos do Artigo 6º, nº 2, alíneas d) e f), da Constituição do Reino, formalizo a minha autorização para a realização da Ceia Nacional do Lubango, no próximo dia 27 de Agosto, e nomeio meu Representante para presidir Sua Excelência D. Fernando da Silveira (Funka), Duque da Huíla, Duque-Mor de Angola.

A realização da Ceia constitui uma iniciativa de largo alcance e de evidente e notório interesse público, situado, pelo menos, entre os 13 e os 15 graus, não Celsius e muito menos Fahrenheit, a que deverão acorrer todos os Maconginos sedentos desses graus e de convívio e confraternização, decerto ainda imbuídos do espírito e já de saudade das Festas de Nossa Senhora do Monte.

Pois bem, ceiem, cantem, conversem, discurssem e cumpram meticulosamente o dever de, no mínimo, três viró-viras, de copo bem cheio e alma plena de Maconge.

A leitura desta Portaria Régia constituirá imperativamente a primeira, e mesmo única, chatice a cumprir, imediatamente antes do início da Ceia.

A todos saúdo com um abraço fraterno, enviado aqui dos Reais Paços de Maconge, onde, a 16 de Agosto de 2016, consegui juntar estas palavras.

O Vice-Rei de Maconge, carregado de Emoção e de Saudade,

Dom Roberto da Silveira